****

**II MOSTRA COLETIVA DE ARTES**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DA MOSTRA DE ARTES CÊNICAS**

A Comissão Organizadora da II MOSTRA COLETIVA DE ARTES, constituída para a terceira edição da SECITEX – Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, usando das atribuições que lhe confere a *Portaria n° - Reitoria/IFRN,* torna pública a **retificação do Edital da Mostra de Artes Cênicas do IFRN**, no item 4. DA PARTICIPAÇÃO, com a alteração dos pontos 4.1.b e 4.2 e do item 5. DAS INSCRIÇÕES, ponto 5.2, estabelecidas a seguir, sob tutela da Comissão Organizadora do evento:

**ONDE SE LÊ:**

* 1. b) O/a proponente, deve ser servidor efetivo, docente ou técnico administrativo, docente substituto ou estagiário que desenvolva práticas artísticas no seu *Campus* de lotação.

**LEIA-SE:**

4.1. b) O/a proponente, **poderá** ser servidor efetivo, docente ou técnico administrativo, docente substituto ou estagiário, **ou estudante** que desenvolva práticas artísticas no seu *Campus* de lotação.

**ONDE SE LÊ:**

* 1. O/A proponente deverá ser o/a coordenador, encenador/a ou coreógrafo/a da proposta inscrita, e ter preferencialmente habilitação na área de Artes Cênicas, Teatro, Dança ou Educação Física.

**LEIA-SE:**

4.2. O/A proponente **estudante** **poderá** ser o/a coordenador, encenador/a ou coreógrafo/a da proposta inscrita, e **deverá ter o referendo de um docente ou técnico administrativo que deverá se RESPONSABILIZAR pelo teor da proposta apresentada.**

**ONDE SE LÊ:**

* 1. A ficha de inscrição só será aceita se acompanhada do **termo de responsabilidade** (Anexo 2), devidamente assinado pelo/a proponente que deverá ser RESPONSÁVEL pelos/as estudantes e pelo teor da cena proposta. E da **ficha técnica** (Anexo 3) com detalhamentos do trabalho proposto.

**LEIA-SE:**

5.2. A ficha de inscrição só será aceita se acompanhada do **termo de responsabilidade** (Anexo 2), devidamente assinado, e**m todos os casos, pelo servidor, docente ou técnico administrativo, que referendar a proposta** e deverá ser RESPONSÁVEL pelos/as estudantes e pelo teor da cena proposta. E da **ficha técnica** (Anexo 3) com detalhamentos do trabalho proposto.

**FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.**

Natal, 22 de setembro de 2017

Comissão Organizadora

Mostra Coletiva de Arte, III SECITEX